DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2018

Data: 27 de fevereiro de 2018.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Marillene Mappeli Maldaner, na Categoria Empresarial de Destaque.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Marillene Mappeli Maldaner, na Categoria Empresarial de Destaque.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

“Dia Internacional da Mulher”

Homenageada Marilene Mappeli Maldaner

Vereador Bruno Delgado

Marilene Mappeli Maldaner, nasceu em 26 de Abril de 1967 no Município de São Lourenço do Oeste. Descendente de uma família de Agricultores casou-se em 07 de Março de 1987 com o Senhor Claudir Antonio Maldaner, completando 31 anos de união, como fruto dessa relação tiveram dois filhos, Rafael Maldaner e João Paulo Maldaner, em seguida casaram o filho mais velho juntando-se a família a nora Francielly Maldaner e a neta Maria Valentina Maldaner. O casal chegou a Sorriso em 10 de Setembro de 1999, onde trabalhavam com funcionários do Real Supermercado, em pouco tempo tornaram-se sócios proprietários da Empresa. Em 2004 Marillene passou pelo câncer de mama vencendo a doença com o apoio fundamental da sua família, a superação e o enfrentamento da doença, são obstáculos que foram vencidos através do apoio da família e amigos.

“Nossa singela homenagem a essa mulher, esposa, mãe, profissional, empresária, guerreira, amiga dedicada que possui uma dignidade inabalável, que a caracteriza como ‘‘MULHER SORRISENSE”.

Bruno Delgado

Vereador









